

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 026 | ÉPOCA: 2025/2026 | DATA: 01.abr.2026

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

P.278 – 2025/2026 – Castigar o treinador PEDRO MIGUEL FERREIRA REGADO, licença 5764, do Juvemaia – Associação Cultural Desportiva e Cívica, com a pena de MULTA DE 66€ (SESSENTA E SEIS EUROS), ao abrigo do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4060, que em 21.mar.26 o Gumirães e o Juvemaia disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-14 Masculinos.

P.279 – 2025/2026 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao atleta Rodrigo Miguel Silva Carvalho, licença 312136 do Juvemaia – Associação Cultural Desportiva e Cívica, relativo ao jogo 4060 que em 21.mar.26 o Gumirães e o Juvemaia disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-14 Masculinos.

P.280 – 2025/2026 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao atleta Duarte Marques Silva, licença 317961 do Juvemaia – Associação Cultural Desportiva e Cívica, relativo ao jogo 4060 que em 21.mar.26 o Gumirães e o Juvemaia disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-14 Masculinos.

P.281 – 2025/2026 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao atleta Tiago Miguel Pinto Costa, licença 287136 do Juvemaia – Associação Cultural Desportiva e Cívica, relativo ao jogo 4060 que em 21.mar.26 o Gumirães e o Juvemaia disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-14 Masculinos.

P.282 – 2025/2026 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao atleta Henrique Feliciano Vieira, licença 299765 do Juvemaia – Associação Cultural Desportiva e Cívica, relativo ao jogo 4060 que em 21.mar.26 o Gumirães e o Juvemaia disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-14 Masculinos.

P.283 – 2025/2026 – Castigar o JUVEMAIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E CÍVICA, com a pena de DERROTA E MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 71º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, pelas ocorrências verificadas no jogo 4060, que em 21.mar.26 o Gumirães e a Juvemaia disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-14 Masculinos.

P.284 – 2025/2026 – Castigar o juiz FILIPE ALEXANDRE RIBEIRO MAJOR, licença 489, do CAD do Algarve com a pena de 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 93º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por não ter enviado dentro do prazo o relatório do jogo 3731, que em 21.mar.26 o Monção BC e o BC Valença disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

P.285 – 2025/2026 – Castigar o atleta RUI PEDRO FERNANDES DANTAS, licença 161876, do Basket Clube de Valença, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3731, que em 21.mar.26 o Monção BC e o BC Valença disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



P.286 – 2025/2026 – Castigar a treinadora **SOFIA ISABEL VASCONCELOS DIAS PINHO MELO**, licença 6066, do Clube dos Galitos, com a pena de **MULTA DE 100€ (CEM EUROS) REDUZIDA PARA 50€ (CINQUENTA EUROS)** ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3320, que em 21.mar.26 o Clube Galitos e o Académico FC disputaram para o Campeonato Nacional Sub16 Femininos.

P.287 – 2025/2026 – Castigar o atleta **CARLOS MIGUEL AZEVEDO ESTEVES**, licença 171740, do Unidos Futebol Clube do Tortosendo, com a pena de **MULTA de 200€ (DUZENTOS EUROS)**, ao abrigo do art.º 50º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3111, que em 22.mar.26 a Física de Torres Vedra e o Tortosendo disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.288 – 2025/2026 – Castigar o treinador **MAURO ANDRÉ SILVA COTRIM**, licença 21627, do Seixal Clube 1925, com a pena de **MULTA DE 100€ (CEM EUROS) REDUZIDOS PARA 50€ (CINQUENTA EUROS)**, ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4670, que em 26.mar.26 o Seixal e o Salesianos Évora disputaram para a Taça Nacional de Sub-18 Masculinos.

LISBOA, 01 DE ABRIL DE 2026.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

